



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 027/2008**

### **Transfere para a Universidade de Taubaté o Laboratório de Análise de Água da EPTS.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº EPTS-010/08, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica transferido para a Universidade de Taubaté (UNITAU), com todos os seus bens patrimoniais enumerados às fls. 03 a 07 do Processo nº EPTS-010/2008, o Laboratório de Análise de Água, da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté (EPTS), passando à sua responsabilidade a compra de materiais e a manutenção dos equipamentos do Laboratório.

**Art. 2º** Todos os empregados da EPTS, atualmente lotados no Laboratório de Análise de Água, são colocados à disposição da Unitau, sem quaisquer ônus salariais, permanecendo nos mesmos postos de trabalho.

**Art. 3º** A EPTS fica autorizada a continuar utilizando os serviços do Laboratório, no atendimento aos seus clientes.

**§ 1º** As receitas provenientes destes serviços serão destinadas à EPTS, limitando-se ao total das despesas referentes ao salário dos seus empregados colocados à disposição da Unitau.

**§ 2º** A quantia que superar o limite estabelecido no § 1º deste artigo deverá ser empregada na aquisição de materiais, na manutenção e compra de novos equipamentos para o Laboratório, cabendo à Unitau gerir eventuais superávits.

**Art. 4º** O Laboratório de Análise de Água fica vinculado, técnica e administrativamente, ao Departamento de Engenharia Civil da Unitau.



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

**Art. 5º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 30 de junho de 2008.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 03 de julho de 2008.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**